Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Themis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 56.938.771/0001-89)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Themis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Abstenção de opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da classe única de cotas do Themis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Em 31 de dezembro de 2025, conforme apresentado na demonstração da posição financeira e na Nota 4.2, o Fundo detinha investimentos em ações da PJUS Participações S.A. (“Companhia Investida”), no montante de R$ 40.889 mil, que representa 84,15% do patrimônio líquido do Fundo nessa mesma data, avaliada a valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por empresa especializada. Conforme descrito na Nota 4.2, até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras da Companhia Investida em 31 de dezembro de 2025 não estavam disponíveis.

Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação ao investimento detido pelo Fundo na Companhia Investida em 31 de dezembro de 2025 e ao resultado por ele produzido para o exercício findo nessa data, bem como os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso a referida evidência de auditoria tivesse sido obtida.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Themis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 01 de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 01 June 2026 | 17:27 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
426B6DDBDFAE45F...

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Themis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ: 56.938.771/0001-89
(Administrado pela XP Investimento Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

		2025			2024		
Aplicações/especificações	**Nota**	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre patrimônio líquido**
Ativo circulante			**14.411**	**29,66%**		**3.516**	**0,01%**
Disponibilidades			**3**	**0,01%**		**2**	**0,01%**
Operações Compromissadas		**768**	**3.176**	**6,53%**	**145**	**136**	**0,40%**
Notas do Tesouro Nacional - NTN		768	3.176	6,53%	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN		-	-	-	145	136	0,40%
Cotas de Fundo de Investimento							
Fundo de Investimento em Participações	4.1	**2.637.570,000**	**11.229**	**23,11%**	**1.688.027,191**	**3.378**	**9,94%**
Ativos Judiciais Fundo de Investimento Financeiro MM CP LP RL		2.637.570,000	11.229	23,11%	-	-	-
Ativos Judiciais Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		-	-	-	1.688.027,191	3.378	9,94%
Despesas antecipadas			**3**	**0,01%**		**-**	**0,00%**
Taxa de fiscalização CVM			3	0,01%		-	0,00%
Ativo não circulante			**40.889**	**84,15%**		**32.377**	**95,26%**
Títulos de Renda Variável							
Ações de companhia fechada		**5.062.785,000**	**40.889**	**84,15%**	**4.205.755,000**	**32.377**	**95,26%**
PJUS Participações S.A.	4.2	5.062.785,000	40.889	84,15%	4.205.755,000	32.377	95,26%
Total do Ativo			**55.300**	**113,80%**		**35.893**	**105,61%**
Valores a pagar			**6.708**	**6,77%**		**1.904**	**5,61%**
Compra de ações a liquidar	4.2.2		3.423	7,04%		-	-
Taxa de performance			3.249	6,69%		1.897	5,58%
Taxa de gestão			27	0,06%		-	-
Remuneração da administração			6	0,01%		6	0,02%
Auditoria e custódia			3	0,01%		1	0,01%
Total do Passivo			**6.708**	**6,77%**		**1.904**	**5,61%**
Patrimônio líquido			**48.592**	**100,00%**		**33.989**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**55.300**	**113,80%**		**35.893**	**105,61%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Themis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ: 56.938.771/0001-89
(Administrado pela XP Investimento Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado e do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 11 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	11/09/2024 a 31/12/2024
Operações compromissadas		**349**	**12**
Apropriação de rendimentos de operações compromissadas		349	12
Renda variável e outros títulos e valores mobiliários		**9.213**	**19.456**
Valorização/desvalorização das ações de companhia fechada	4.2	6.106	19.456
Resultado nas negociações de ações	4.2	3.107	-
Cotas de Fundo de Investimento		**7.187**	**178**
Resultado com aplicações em cotas de fundos	4.1	7.187	178
Demais receitas		**17**	**-**
Reversão de provisão de exercícios anteriores		17	-
Despesas		**(2.163)**	**(2.057)**
Taxa de performance	8	(1.369)	(1.897)
Despesas financeiras		(315)	-
Auditoria e custódia		(147)	(1)
Remuneração da Administração		(139)	(23)
Taxa de gestão		(133)	-
Honorários advocatícios		(45)	(136)
Taxa de fiscalização CVM		(6)	-
Custo Cetip/Selic		(6)	-
Taxa Anbima		(3)	-
Resultado do exercício/período		**14.603**	**17.589**
Resultado abrangente total		**14.603**	**17.589**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Themis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitad
CNPJ: 56.938.771/0001-89
(Administrado pela XP Investimento Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 11 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 202
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas Integralizadas/ amortizadas	Reserva de lucros	Resultado do exercício	Total
Integralização de cotas no período	7	16.400			**16.400**
Resultado do período				17.589	**17.589**
Retenção de lucros			17.589	(17.589)	**-**
Em 31 de dezembro de 2024		**16.400**	**17.589**	**-**	**33.989**
Resultado do exercício				14.603	**14.603**
Retenção de lucros			14.603	(14.603)	**-**
Em 31 de dezembro de 2025		**16.400**	**32.192**	**-**	**48.592**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Themis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ: 56.938.771/0001-89
(Administrado pela XP Investimento Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 11 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra e venda de ativos compromissados	(2.692)	(123)
Pagamento de taxa de administração	(139)	(17)
Pagamento de auditoria	(133)	-
Pagamento de taxa de gestão	(106)	-
Pagamento de advogados	(45)	(136)
Pagamento de taxa de custódia	(11)	(1)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(9)	-
Pagamento de custo cetip/selic	(6)	-
Pagamento de taxa anbima	(3)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(3.144)**	**(277)**
Fluxo de caixa das atividades de Investimento		
Pagamento por aquisição de ações	(383)	(12.921)
Aplicação e resgate em cotas de fundos	3.528	(3.200)
Caixa líquido das atividades de Investimento	**3.145**	**(16.121)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	-	16.400
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**16.400**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**2**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3	2
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**2**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Themis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 56.938.771/0001-89
Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 11 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2024
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

O Themis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), foi constituído em 19 de agosto de 2024, tendo iniciado suas operações em 11 de setembro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira emissão de Cotas do Fundo, prorrogáveis mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo é destinado a investidores profissionais e tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas, no longo prazo, por meio da aquisição dos ativos-alvo, que significam (a) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da PJUS Participações S.A. ("Sociedade-Alvo"); (b) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação na Sociedade-Alvo; (c) opções de compra ou subscrição de ações ou quotas, mútuos conversíveis em participação societária ou outros instrumentos ou arranjos contratuais que resultem em aporte de capital ou dívida, conversível ou não, na Sociedade-Alvo; e (d) cotas de outros fundos de investimento em participação que invistam nos ativos referidos nos itens (a) a (c) acima; e em caráter complementar, dos ativos de Liquidez, respeitada a política de investimento estabelecida no regulamento e a regulamentação aplicável.

A gestão da carteira do Fundo compete à XP Vista Asset Management Ltda. ("Gestora").

A administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos nos artigos 4º, 5º e 7º da referida Instrução.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As Demonstrações Financeiras do Fundo foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo a Instrução CVM n° 579, de 30 de agosto de 2016 e demais normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O Fundo apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme requerido pela instrução CVM nº 579/16, artigo 8º, §1º.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 01 de junho de 2026.

3. Descrição das principais políticas contábeis

Disponibilidades: Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Cotas de fundo de investimento: as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Operações compromissadas: são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das Demonstrações Financeiras.

Ações de companhias de capital fechado: As ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579 e regulamentações anteriores. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

Outros ativos e passivos: Os valores a receber e as obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Receitas e despesas: As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1 Cotas de fundo de investimento

As cotas de fundos de investimento estão representadas pelos seguintes ativos:

Fundos de Investimento	2025			2024		
	Quantidade	Cotação	Valor de mercado	Quantidade	Cotação	Valor de mercado
Ativos Judiciais Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	-	-	-	1.688.027,19	2,001306	3.378
Ativos Judiciais Fundo de Investimento Financeiro	2.637.570,00	4,257483	11.229	-	-	-

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Multimercado Crédito Privado LP
de Responsabilidade Limitada [1]

[1]Em 14 de outubro de 2025, a PJUS Participações S.A., companhia investida na qual o Fundo detém 5,33% do capital social, aprovou em Assembleia Geral Extraordinária a redução de seu capital social no montante de R$ 79.239, sem cancelamento de ações, por considerá-lo excessivo em relação às atividades desenvolvidas, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, mediante a entrega aos seus acionistas, proporcionalmente às respectivas participações, de 47.559.204 cotas do Ativos Judiciais Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Longo Prazo de Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ 39.978.940/0001-95, pelo valor contábil (custo histórico de aquisição na data-base de 29 de agosto de 2025), passando o capital social da PJUS de R$ 155.500 para R$ 76.261, sem alteração do número de ações.

4.2 Ações em companhias de capital fechado

4.2.1 Composição da carteira

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

			2025
Razão Social	**Participação no capital Social**	**Quantidade de ações**	**Saldo**
PJUS Participações S.A.	5,33%	5.062.785	40.889
Total			**40.889**

			2024
Razão Social	**Participação no capital Social**	**Quantidade de ações**	**Saldo**
PJUS Participações S.A.	4,41%	4.205.755	32.377
Total			**32.377**

PJUS Participações S.A.: Constituída em 2013, em Belo Horizonte, a PJUS Participações S.A. é uma empresa brasileira especializada na aquisição e gestão de precatórios, atualmente controlada pela XP Asset Management desde março de 2021, por meio de fundos por ela geridos.

A PJUS atua na originação e compra de precatórios municipais, estaduais e federais, com valor de face médio em torno de R$ 190 mil, posicionando-se entre as principais referências do país em antecipação de precatórios. A PJUS adquire mais de 300 precatórios por mês, tendo investido, até o momento, mais de R$ 950 milhões em um universo superior a 12.000 títulos.

O volume total de precatórios originados pela companhia supera R$ 2 bilhões em valor de face, dos quais aproximadamente R$ 697 milhões já foram recebidos. Apesar desses números, a PJUS detém apenas cerca de 0,5% do estoque total de precatórios no Brasil, o que evidencia um mercado ainda bastante pulverizado e com relevante potencial de expansão da sua atuação. A empresa conta com aproximadamente 250 colaboradores, estrutura que lhe permite manter elevada capacidade de originação, análise e gestão de créditos, reforçando sua posição de liderança no segmento.

Em 14 de outubro de 2025, a Companhia, aprovou em Assembleia Geral Extraordinária a redução de seu capital social no montante de R$ 79.239, sem cancelamento de ações, por considerá-lo excessivo em relação às atividades desenvolvidas, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, mediante a entrega aos seus acionistas, proporcionalmente às respectivas participações, de cotas do Ativos Judiciais Fundo de Investimento Multimercado

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Crédito Privado Longo Prazo de Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ 39.978.940/0001-95, conforme mencionado anteriormente na nota 4.1(i).

Demonstrações contábeis: O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não havia sido concluído até a data de emissão destas demonstrações contábeis.

4.2.2 Movimentação dos investimentos

Abaixo as movimentações ocorridas nos investimentos nos exercícios de 31 de dezembro de 2025 e 2024.

						2025
Razão Social	**Saldo Inicial**	**Compra de ações²**	**Redução de capital**	**Resultado Compra**	**Valor justo**	**Saldo Final**
PJUS Participações S.A.	32.377	3.491	(4.192)	3.107	6.106	40.889
Total	**32.377**	**3.491**	**(4.192)**	**3.107**	**6.106**	**40.889**

						2024
Razão Social	**Saldo Inicial**	**Compra de ações**	**Redução de capital**	**Resultado Compra**	**Valor justo**	**Saldo Final**
PJUS Participações S.A.	-	12.921	-	-	19.456	32.377
Total	**-**	**12.921**	**-**	**-**	**19.456**	**32.377**

²Compra de ações: Em 8 de abril de 2025, o Fundo adquiriu, em conjunto com o Ativos Judiciais Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e a PJUS Participações S.A., a totalidade das ações de emissão da PJUS Participações S.A. detidas por uma acionista pessoa física, correspondentes a 16,93% do capital social da PJUS antes da transação. O preço total da operação foi de R$ 64.050, cabendo ao Fundo, a aquisição de 857.030 ações, pelo valor de R$ 3.491, calculado com base no preço unitário de R$ 4,07321 por ação. A aquisição foi estruturada em conjunto com a recompra de ações pela própria PJUS para manutenção em tesouraria e com aporte adicional do Ativos Judiciais Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com os respectivos registros societários efetuados após o fechamento.

O pagamento do preço de aquisição é devido de forma não solidária entre os compradores, sendo a parcela do Fundo equivalente a 5,45% do valor total em cada desembolso. A parcela inicial proporcional do Fundo, no montante de R$ 273, foi paga em abril de 2025, e as parcelas subsequentes são calculadas mensalmente com base na necessidade de recomposição da participação de 50% da vendedora nas cotas subordinadas juniores dos fundos de investimento em direitos creditórios vinculados à operação.

Esses valores são atualizados por 100% da variação positiva da Taxa DI sobre o saldo devedor do preço entre a data de fechamento e a data de cada pagamento e são devidos até o 48º mês, quando deverá estar quitado o valor total devido, acrescido, se aplicável, de ajuste de preço adicional atrelado ao plano de incentivo de longo prazo (Plano ILP), caso parte das ações previstas nesse plano não seja efetivamente atribuída ou subscrita.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo atualizado a pagar era de R$ 3.423, com a seguinte movimentação no período:

Descrição	**Quantidade**	**PU (R$)**	**Saldo**
Compra de ações a liquidar	857.030	4,07321	3.491
Despesa financeira (atualização 100% Taxa DI)			315
Amortização de parcelas			(383)

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Saldo em 31/12/2025	**3.423**

4.2.3 Avaliação dos investimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o investimento na companhia PJUS Participações S.A. foi avaliado a valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela UHY Bendoraytes, uma empresa de consultoria independente, especializada em avaliações de empresas dessa natureza e aprovada pela administradora.

Abaixo estão apresentadas as premissas da precificação que teve como data-base 31 de outubro de 2025 e 30 de novembro de 2024:

Premissas	**2025**	**2024**
	PJUS Participações S.A.	**PJUS Participações S.A.**
Método de avaliação	FCD	FCD
Período de projeção	10 anos	10 anos
Taxa de desconto	21,64%	18,03%
Taxa livre de risco	4,56%	4,18%
Prêmio risco mercado	7,00%	6,80%
Prêmio risco específico	4,17%	3,05%
Beta alavancado	1,10	1,02
Ke – Custo K próprio	17,53%	14,03%
Inflação	3,50%	3,05%

Como resultado da avaliação a valor justo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve uma valorização das ações da PJUS no valor de R$ 6.106 (R$ 19.456 em 2024) conforme demonstrado no quadro de demonstração dos resultados dos exercícios na rubrica de “Valorização/desvalorização das ações de companhia fechada”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar diretamente operações com derivativos, exceto se exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou se envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas com o propósito de ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas ou alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

Os principais riscos a que o Fundo está exposto são os abaixo relacionados. A lista a seguir não é exaustiva, o Fundo pode estar exposto a riscos adicionais:

Pagamento condicionado das Cotas: As principais fontes de recursos do Fundo para efetuar a amortização e o resgate das Cotas decorrem do pagamento dos Ativos-Alvo e dos Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo. Portanto, os Cotistas somente receberão recursos, a título de amortização ou de resgate das Cotas, se os resultados e o patrimônio do Fundo assim permitirem. Após o recebimento dos recursos decorrentes do pagamento dos Ativos-Alvo e dos Ativos de Liquidez que integram a carteira do Fundo, o Fundo poderá não dispor de outros recursos para efetuar o pagamento da amortização ou do resgate das Cotas aos Cotistas.

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Ausência de garantia das Cotas: As aplicações realizadas nas Cotas não contam com garantia dos Prestadores de Serviços Essenciais, dos Demais Prestadores de Serviços, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os Prestadores de Serviços Essenciais e os Demais Prestadores de Serviços não prometem ou asseguram aos Cotistas quaisquer rentabilidades em razão da aplicação nas Cotas. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das Cotas decorrerão exclusivamente dos resultados e do patrimônio do Fundo, o qual está sujeito a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

Risco de conflito de interesses: Na data de constituição do Fundo, a maioria do capital social votante ou total da(s) Sociedade(s)-Alvo é detida por outro fundo de investimento em participações, que também é gerido pela Gestora. Tal fundo indicou um ou mais profissionais da Gestora para compor o conselho de administração da(s) Sociedade(s)-Alvo. Nos termos do artigo 27 do Anexo Complementar IV à Resolução CVM nº 175/22, a Assembleia deverá aprovar a subscrição ou a aquisição dos Ativos-Alvo pelo Fundo. Desde que aprovada pela Assembleia, a subscrição ou a aquisição dos Ativos-Alvo, ainda que caracterize potencial conflito de interesses, será realizada pelo Fundo.

Não aprovação de conflito de interesses: Caso a subscrição ou a aquisição dos AtivosAlvo pelo Fundo, nos termos descritos acima, não seja aprovada pela Assembleia, deverá ser convocada uma nova Assembleia para deliberar sobre a alteração do Regulamento ou a liquidação do Fundo.

Riscos relacionados à(s) Sociedade(s)-Alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno dos investimentos pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira do Fundo estará concentrada nos Ativos-Alvo, de emissão da(s) Sociedade(s)-Alvo. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação da(s) Sociedade(s)-Alvo e, tampouco, certeza de que o desempenho da(s) Sociedade(s)-Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio do seu segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho da(s) Sociedade(s)-Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas do seu segmento, não há garantia de que o Fundo e os Cotistas não sofrerão perdas patrimoniais ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Ainda, não há garantia de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos decorrentes da titularidade dos Ativos-Alvo ou como adquirente ou alienante dos Ativos-Alvo, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. A PJUS é uma sociedade anônima de capital fechado, de forma que, embora tenha de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, a PJUS não está obrigada a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação das suas informações ao mercado e aos seus acionistas, o que pode representar dificuldades para o Fundo quanto (a) ao acompanhamento das atividades e dos resultados da PJUS; e (b) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e as Cotas.

Participação do Fundo no processo decisório da(s) Sociedade(s)-Alvo: A participação do Fundo no processo decisório da(s) Sociedade(s)-Alvo não garante (a) o bom desempenho da(s) Sociedade(s)-Alvo; (b) a solvência da(s) Sociedade(s)-Alvo; ou (c) a continuidade das atividades da(s) Sociedade(s)-Alvo. Tais riscos, se materializados, poderão impactar negativamente os resultados da carteira do Fundo e, consequentemente, o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado dos Prestadores de Serviços Essenciais, os pagamentos relativos aos Ativos-Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração ou bonificação, podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência ou mau desempenho operacional da(s) Sociedade(s)-Alvo, ou, ainda, de outros fatores. Nessas hipóteses, o Fundo e os Cotistas poderão sofrer perdas patrimoniais, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Participação do Fundo no processo decisório da PJUS: Com os recursos decorrentes da 1ª (primeira) emissão de Cotas, o Fundo pretende adquirir parte das ações de emissão da PJUS detidas por outro fundo. Ainda que o Fundo participe de acordo entre os acionistas controladores da PJUS, o Fundo não terá controle acerca das decisões da PJUS, de modo que não é possível afastar o risco de que tais decisões sejam contrárias aos interesses do Fundo.

Investimento indireto na(s) Sociedade(s)-Alvo: O Fundo pretende investir na(s) Sociedade(s)-Alvo diretamente, por meio da aquisição de ações de sua emissão, e indiretamente, por meio da aquisição de cotas de fundos que investem na(s) Sociedade(s)-Alvo. Na hipótese de investimento indireto, o Fundo não terá qualquer direito de propriedade direta sobre os ativos de emissão da(s) Sociedade(s)-Alvo integrantes da carteira do fundo investido e

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

não poderá, portanto, exercer quaisquer direitos como acionista da(s) Sociedade(s)-Alvo. Ainda, o Fundo estará sujeito a todos os fatores de risco descritos no regulamento do fundo investido.

Sociedade(s)-Alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo investirá na(s) Sociedade(s)-Alvo, a(s) qual(is) se encontra(m) plenamente constituída(s) e em funcionamento. Dessa forma, existe a possibilidade de a(s) Sociedade(s)-Alvo, dentre outros, (a) estar(em) inadimplente(s) em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estar(em) descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); ou (c) possuir(em) considerável passivo trabalhista, ambiental ou cível, dentre outros. Em qualquer dessas hipóteses, o desempenho da(s) Sociedade(s)-Alvo e o valor dos Ativos-Alvo poderão ser negativamente afetados, ocasionando perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Diluição da participação na(s) Sociedade(s)-Alvo: Caso a(s) Sociedade(s)-Alvo venha(m) a realizar qualquer aumento de capital no futuro, o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos do artigo 109, caput, IV, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Nessa hipótese, o Fundo poderá ter sua participação no capital da(s) Sociedade(s)-Alvo diluída, o que poderá afetar o exercício dos seus direitos como acionista da(s) Sociedade(s)-Alvo no interesse dos Cotistas.

Perda de funcionários pela(s) Sociedade(s)-Alvo: O funcionamento adequado da(s) Sociedade(s)-Alvo depende de um corpo de funcionários responsável pela execução das suas principais atividades técnicas, financeiras e administrativas. Caso esses funcionários não sejam retidos, a(s) Sociedade(s)-Alvo terá(ão) que atrair e substituir tais funcionários, o que pode não ser possível no espaço de tempo apropriado ou acarretar maiores custos. A capacidade da(s) Sociedade(s)-Alvo de reter os principais funcionários é fundamental para garantir a continuidade das suas atividades.

Patrimônio Líquido negativo: As aplicações do Fundo estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e os Cotistas. As estratégias de investimento do Fundo poderão fazer com que o Patrimônio Líquido seja negativo, hipótese em que os Cotistas não serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos. É possível, portanto, que o Fundo não possua recursos suficientes para satisfazer as suas obrigações.

Fundo fechado e mercado secundário: O Fundo é constituído em regime fechado, de modo que as Cotas somente serão resgatadas em caso de liquidação do Fundo. Atualmente, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento apresenta baixa liquidez, dificultando a sua alienação ou ocasionando a obtenção de um preço de venda que cause perdas patrimoniais para os Cotistas. Não há garantia dos Prestadores de Serviços Essenciais e dos Demais Prestadores de Serviços quanto à possibilidade de alienação das Cotas no mercado secundário ou ao seu preço de venda.

Fundo destinado a Investidores Profissionais: Nos termos deste Regulamento, as Cotas são destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais. Dessa forma, as Cotas somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre Investidores Profissionais, reduzindo sua liquidez, o que poderá dificultar sua venda ou afetar negativamente o seu preço de negociação, causando perda patrimonial aos Cotistas.

Troca de informações: Dada a complexidade operacional própria das operações do Fundo, não há garantia de que as trocas de informações entre os Prestadores de Serviços Essenciais, os Demais Prestadores de Serviços e eventuais terceiros ocorrerão livre de erros. Caso tal risco venha a se materializar, o funcionamento regular do Fundo será afetado adversamente, prejudicando os resultados e o patrimônio do Fundo.

Interrupção da prestação de serviços: O funcionamento do Fundo depende da atuação conjunta e coordenada dos Prestadores de Serviços Essenciais e dos Demais Prestadores de Serviços. Qualquer interrupção na prestação dos serviços pelos Prestadores de Serviços Essenciais ou pelos Demais Prestadores de Serviços, inclusive em razão da sua substituição, poderá prejudicar o regular funcionamento do Fundo. Ademais, caso qualquer dos Prestadores de Serviços Essenciais ou dos Demais Prestadores de Serviços seja substituído, poderá haver um aumento dos custos do Fundo com a contratação de um novo prestador de serviços.

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Risco de resgate de Cotas em Ativos-Alvo: Nos termos deste Regulamento, as Cotas poderão ser resgatadas mediante a dação em pagamento dos Ativos-Alvo exclusivamente em caso de liquidação do Fundo. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos-Alvo.

Não realização dos investimentos: Não há garantia de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis para a consecução da política de investimento do Fundo, o que poderá resultar em investimentos menores ou, mesmo, na não realização dos investimentos pelo Fundo. Nesse caso, poderá ocorrer o desenquadramento do Fundo em relação ao investimento mínimo de 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido em Ativos-Alvo.

Risco de concentração: Nos termos deste Regulamento, o Fundo deverá manter, no mínimo, 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido investido nos Ativos-Alvo, os quais são emitidos pela(s) Sociedade(s)-Alvo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única sociedade, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação aos riscos de tal sociedade.

Negociação dos Ativos-Alvo: A PJUS é uma sociedade por ações de capital fechado. Portanto, os Ativos-Alvo referentes à PJUS não são negociados em mercados regulamentados. Caso, por qualquer motivo, seja necessária a venda dos referidos Ativos-Alvo pelo Fundo, poderá não haver compradores ou o preço de negociação poderá causar perdas patrimoniais ao Fundo.

Ausência de propriedade direta dos ativos: Os direitos dos Cotistas serão exercidos sobre todos os ativos da carteira do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente à quantidade de Cotas detidas por cada um. Portanto, os Cotistas não terão qualquer direito de propriedade direta sobre os Ativos-Alvo e os Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo.

Ausência de classificação de risco das Cotas: As Cotas não contam com classificação de risco atribuída por agência classificadora de risco registrada na CVM. A ausência de classificação de risco das Cotas pode dificultar a avaliação, por parte dos investidores, da qualidade do investimento nas Cotas.

Regime tributário aplicável ao Fundo: Nos termos da Lei nº 14.754/23, condicionado ao enquadramento do Fundo como entidade de investimento, de acordo com a definição de “entidade de investimento” na Resolução CMN nº 5.111/23, entre outros requisitos, o Fundo não estará sujeito à tributação periódica de que trata a seção II do capítulo II da Lei nº 14.754/23. Não é possível garantir que todos os requisitos previstos na Lei nº 14.754/23 e na Resolução CMN nº 5.111/23 serão sempre atendidos, de modo que os rendimentos das aplicações no Fundo poderão sujeitar-se à tributação periódica.

Risco relacionado à morosidade da Justiça brasileira: O Fundo e a(s) Sociedade(s)-Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema Judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo ou a(s) Sociedade(s)-Alvo obterá(ão) resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios da(s) Sociedade(s)-Alvo e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade das Cotas.

Emissão de novas Cotas: O Fundo poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no presente Regulamento, emitir novas Cotas. Na hipótese de emissão de Cotas, os Cotistas não terão direito de preferência na sua subscrição, o que poderá resultar na diluição dos direitos políticos dos Cotistas titulares das Cotas então em circulação.

Concentração das Cotas: Não há restrição quanto à quantidade máxima de Cotas que poderá ser detida por um mesmo cotista. Assim, um único Cotista pode vir a deter parcela substancial das Cotas e, consequentemente, uma participação expressiva no Patrimônio Líquido. Tal fato poderá fragilizar a posição dos demais Cotistas em razão da possibilidade de certas deliberações na Assembleia virem a ser tomadas pelo Cotista “majoritário” em função de seus interesses próprios e em detrimento do Fundo e dos Cotistas “minoritários”

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Quórum qualificado: O presente Regulamento estabelece quóruns qualificados para a Assembleia deliberar sobre determinadas matérias de interesse dos Cotistas. Tais quóruns poderão acarretar limitações às atividades do Fundo em decorrência da impossibilidade de aprovação de certas matérias na Assembleia.

Fatores macroeconômicos: Uma vez que o Fundo aplica, no mínimo, 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido nos Ativos-Alvo, o Fundo depende, principalmente, dos resultados da(s) Sociedade(s)-Alvo para realizar a distribuição de rendimentos, a amortização e o resgate das Cotas. Os resultados da(s) Sociedade(s)-Alvo, bem como dos emissores ou contrapartes dos Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo, podem ser afetados por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Na ocorrência de um ou mais desses eventos, o valor de mercado e os pagamentos relativos aos Ativos-Alvo ou aos Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo poderão ser reduzidos, afetando negativamente os resultados do Fundo e provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

Risco de crédito dos emissores ou contrapartes dos Ativos de Liquidez: A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada nos Ativos-Alvo poderá ser investida em Ativos de Liquidez, de acordo com o previsto neste Regulamento. Os Ativos de Liquidez poderão vir a não ser honrados pelos respectivos emissores ou contrapartes, de modo que o Fundo tenha que suportar tais prejuízos, afetando negativamente a rentabilidade das Cotas.

Flutuação de preços dos Ativos-Alvo, dos Ativos de Liquidez e das Cotas: Os preços e a rentabilidade dos Ativos-Alvo e dos Ativo de Liquidez, conforme aplicável, integrantes da carteira do Fundo, assim como das Cotas, estão sujeitos a oscilações e podem flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações nas políticas de crédito, econômica e fiscal do Governo Federal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito da(s) Sociedade(s)-Alvo ou dos emissores ou contrapartes dos Ativos de Liquidez, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação dos Ativos-Alvo ou dos Ativos de Liquidez, conforme o caso. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade dos Ativos-Alvo ou dos Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo, ou das Cotas, seja avaliada ou precificada a valores inferiores aos de sua emissão ou contabilização inicial.

Risco de liquidez dos Ativos de Liquidez: A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada nos Ativos-Alvo poderá ser investida em Ativos de Liquidez, de acordo com o previsto neste Regulamento. Os Ativos de Liquidez podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte dos respectivos emissores ou contrapartes, conforme aplicável), de forma que o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos Ativos de Liquidez pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos Ativos de Liquidez e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas.

Operações com derivativos: O Fundo poderá realizar operações com derivativos, nos termos da sua política de investimento. As operações com derivativos, pela sua própria natureza, acrescentam riscos à carteira do Fundo e poderão afetar negativamente a sua rentabilidade.

Restrições de natureza legal ou regulatória: Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória podem afetar adversamente a validade da emissão ou da aquisição dos Ativos-Alvo ou dos Ativos de Liquidez pelo Fundo, o comportamento dos Ativos-Alvo ou dos Ativos de Liquidez investidos pelo Fundo ou os respectivos fluxos de caixa a serem gerados. Na ocorrência de tais restrições, a aquisição dos Ativos-Alvo ou dos Ativos de Liquidez ou o seu fluxo de pagamento poderá ser prejudicado ou interrompido, comprometendo a continuidade do Fundo e o horizonte de investimento dos Cotistas.

Alteração da legislação aplicável ao Fundo: A legislação aplicável ao Fundo e aos investimentos por ele realizados, inclusive a legislação tributária, está sujeita a alterações. Tais alterações podem ocorrer, inclusive, em caráter transitório ou permanente, em decorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior. A publicação de novas leis e/ou uma nova interpretação das leis vigentes poderão impactar negativamente os resultados do Fundo. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

impactar, de maneira adversa, o valor das Cotas, bem como as condições para o pagamento da amortização e do resgate das Cotas.

Alteração da regulamentação aplicável ao Fundo: O BACEN, a CVM e os demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação aplicável ao Fundo. Na ocorrência de tais alterações, a estrutura do Fundo poderá ser impactada, podendo haver, inclusive, o aumento nos encargos do Fundo, comprometendo a sua rentabilidade.

Limitação do gerenciamento de riscos: As aplicações do Fundo estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação. Ainda que os Prestadores de Serviços Essenciais mantenham sistemas de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e os Cotistas.

7. Emissões, resgates e amortizações de cotas

Emissão: Na 1ª emissão de cotas do Fundo, serão emitidas 18.000.000 de cotas, totalizando o valor de R$ 18.000. Após subscrita a totalidade das cotas da 1ª emissão do Fundo, ou cancelado o seu eventual saldo remanescente, poderão ser emitidas novas cotas, a critério da Gestora, sem a necessidade de aprovação da assembleia, até que se atinja o valor total de patrimônio subscrito de R$ 2.000 (considerando-se as cotas subscritas na 1ª emissão e em todas as emissões subsequentes) (“Patrimônio Autorizado”). Uma vez atingido o limite do Patrimônio Autorizado, a emissão de novas cotas dependerá de aprovação da assembleia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve integralização de cotas (no período de 11 de setembro a 31 de dezembro de 2024 o Fundo emitiu 16.400 cotas, tendo sido integralizado o valor de R$ 16.400).

Resgate: Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do Prazo de Duração, ou de sua liquidação.

Amortização: As Cotas deverão ser amortizadas ou resgatadas, em moeda corrente nacional, por meio i) da B3, caso as Cotas estejam depositadas na B3; ou ii) de transferência eletrônica disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve amortização de cotas.

8. Remuneração da administradora

Taxa de administração: Pelos serviços de administração do Fundo, a administradora faz jus a uma remuneração mínima equivalente a 0,15% ao ano, observado o mínimo mensal de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), sobre o valor do seu patrimônio líquido, atualizado anualmente, a partir da data da 1ª Integralização, pela variação positiva do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

A taxa de administração será provisionada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) sobre (i) o Patrimônio Líquido, durante o Período de Investimentos; e (ii) o Patrimônio Líquido, durante o Período de Desinvestimento, e será paga mensalmente ao Administrador até o 5º dia Útil do mês subsequente ao vencido, como despesa do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo incorreu em despesa de R$ 139 (R$ 23 no período de 11 de setembro a 31 de dezembro de 2024).

Taxa de custódia: Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o custodiante faz jus a uma remuneração anual equivalente a 0,03% sobre o valor do seu patrimônio líquido. A taxa de custódia está compreendida e é descontada da taxa mínima de administração.

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

A taxa de custódia deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo auferiu despesa de R$ 12 (R$ 1 no período de 11 de setembro a 31 de dezembro de 2024).

Taxa de gestão: Não é devida qualquer taxa de gestão pelo Fundo.

Taxa de performance: O gestor, a título de taxa de performance, fez jus ao recebimento de 10% sobre a rentabilidade que excedesse a 100% da variação acumulada da Taxa DI, estando vedada a cobrança da taxa se o valor da cota fosse inferior ao valor na data da última cobrança.

A taxa de performance fora cobrada com base no resultado de cada aplicação efetuada por cotista (método do passivo).

Caso o valor da cota atualizado pelo Benchmark fosse inferior ao valor da cota apurado pela Administradora, a taxa de performance a ser provisionada e paga deveria ser i) calculada sobre a diferença entre o valor das cotas antes de descontada a provisão para o pagamento da taxa de performance e o valor da cota base valorizada pelo Benchmark; e ii) limitada à diferença entre o valor das cotas antes de descontada a provisão para pagamento da taxa de performance e a cota base.

A taxa de performance será calculada e provisionada todo dia útil, devendo ser paga à Gestora em cada data de pagamento da amortização ou do resgate das cotas, desde que após realizado o pagamento da amortização ou do resgate das cotas a todos os cotistas em valor agregado correspondente ao somatório dos valores efetivamente integralizados pelos cotistas e da rentabilidade mínima para performance.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo auferiu despesa de R$ 1.369 (R$ 1.897 em 2024).

Taxa de ingresso e saída: Não é devida qualquer taxa de ingresso e saída pelo Fundo.

9. Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações de companhias fechadas em nome do Fundo estão registradas no Contrato Social da Companhia Investida.

10. Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou amortização e o custo de aquisição das cotas, àqueles cotistas sujeitos à tributação.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que trouxe alterações à tributação dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado.

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

Os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto i) FIA; ii) FIDC e FIP, se classificados como Entidade de Investimentos, nos termos da resolução CMN 5.111/23; e iii) ETFs, passarão a ter incidência periódica do Imposto de Renda Retido na Fonte (come-cotas), no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

11. Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administração:	XP Investimento Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	XP Vista Asset Management Ltda.
Custódia:	XP Serviços Financeiros DTVM Ltda.
Tesouraria:	Banco XP S.A.
Auditoria:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

12. Encargos debitados

Os encargos e despesas debitadas do Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos	2025		2024	
	Valor	% sobre PL médio	Valor	% sobre PL médio
Taxa de performance	(1.369)	(3,49)	(1.897)	(10,82)
Despesas financeiras	(315)	(0,80)	-	-
Auditoria e custódia	(147)	(0,37)	(1)	(0,01)
Remuneração da Administração	(139)	(0,35)	(23)	(0,13)
Taxa de gestão	(133)	(0,34)	-	-
Honorários advocatícios	(45)	(0,11)	(136)	(0,78)
Taxa de fiscalização CVM	(6)	(0,02)	-	-
Custo Cetip/Selic	(6)	(0,02)	-	-
Taxa Anbima	(3)	(0,01)	-	-
Total	**(2.163)**	**(5,51)**	**(2.057)**	**(11,73)**
Patrimônio líquido médio	**39.245**		**17.532**	

13. Rentabilidade do Fundo

Exercício/Período	Patrimônio líquido médio	Preço Unitário	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	39.245	2.962,91	42,96
Período de 11 de setembro a 31 de dezembro de 2024	17.532	2.072,51	107,25

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

14. Política de distribuição de resultados

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pela(s) Sociedade(s)-Alvo, bem como os recursos decorrentes do desinvestimento, total ou parcial, dos Ativos-Alvo e dos Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo, serão incorporados ao Patrimônio Líquido e alocados na seguinte ordem: a) pagamento dos encargos e das demais exigibilidades do Fundo; e b) a critério da Gestora, i) distribuídos aos cotistas, a título de distribuição de resultados ou amortização das Cotas; ou ii) reinvestidos nos Ativos-Alvo e/ou nos Ativos de Liquidez, respeitada a política de investimento do Fundo.

15. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possui os seguintes saldos com partes relacionadas e os seguintes montantes de resultado apurado em transações com partes relacionadas:

Transação	2025		2024		Parte relacionada
	Ativo/Passivo	Resultado	Ativo/Passivo	Resultado	
Disponibilidades	3	-	2	-	Banco XP S.A.
Taxa de administração	(6)	(139)	(6)	(23)	XP Investimento CCTVM S.A.
Taxa de performance	(3.249)	(1.369)	(1.897)	(1.897)	XP Vista AM Ltda.
Taxa de custódia	(1)	(12)	-	(2)	XP SF DTVM Ltda.

16. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a Administração do Fundo.

17. Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis, que não seja o de auditoria das demonstrações contábeis.

18. Política de divulgação de informações

O administrador do fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações: i) Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem; ii) Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; iii) Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor.

19. Alterações estatutárias

27/06/2025 – Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2025, foi deliberado a alteração da redação da Taxa de Gestão do Fundo para prever a remuneração de 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre o capital

Docusign Envelope ID: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421

investido pelos Cotistas, aplicável retroativamente desde a primeira integralização, bem como as demais alterações de conformidade realizadas no regulamento para refletir a inclusão da Taxa Mínima de Gestão.

22/09/2025 – Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2025, foi deliberado a alteração da atual Custodiante do Fundo que passou a exercer a partir desta data, os serviços de custódia, incluindo controladoria de ativos e passivos.

Eduardo Rebelatto
CRC-SP-328.400/O-8

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor Responsável

***

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0D7846A3-2DAB-8C13-8160-CC586E89F421
Assunto: XP - DFs - FIP THEMIS - 31.12.2025 v3.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 21
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Thiago Luiz
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
thiago.luiz@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.2

Rastreamento de registros

Status: Original
01 de junho de 2026 | 17:04
Portador: Thiago Luiz
thiago.luiz@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
01 de junho de 2026 | 17:27
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Wilian Shigueaki Tatebe wilian.shigueaki@pwc.com PwC Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 Assunto: CN=WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899	Assinado por: Wilian Shigueaki Tatebe 426B6DDBDFAE45F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.159.65 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 01 de junho de 2026 | 17:07 Visualizado: 01 de junho de 2026 | 17:24 Assinado: 01 de junho de 2026 | 17:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Thiago Luiz thiago.luiz@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 01 de junho de 2026 | 17:27 Visualizado: 01 de junho de 2026 | 17:27 Assinado: 01 de junho de 2026 | 17:27
Thales faria thales.faria@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 01 de junho de 2026 | 17:27 Visualizado: 01 de junho de 2026 | 17:35

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01 de junho de 2026 | 17:07
Entrega certificada	Segurança verificada	01 de junho de 2026 | 17:24
Assinatura concluída	Segurança verificada	01 de junho de 2026 | 17:27
Concluído	Segurança verificada	01 de junho de 2026 | 17:27

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora